



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

DECRETO Nº 8039

DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

**AUTORIZA O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS A
SERVIDORA MARIA APARECIDA BARRETO MACEDO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando as necessidades de serviços extraordinários destes servidores, disposto nos termos do Processo nº 1-1330/22

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extras referente a servidora Maria Aparecida Barreto Macedo, lotada da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo SEMECE, no cargo de Agente de Serviços Diversos, nos dias 15 a 31 de agosto de 2022, suprimindo o atestado da servidora Lucia Glovaki, no período matutino, no Centro Educacional Professora Maria Matilde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2022.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 30/09/2022 às 13:35, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.valedoparaíso.ro.gov.br:5659, informando o ID **240487** e o código verificador **9774194B**.

Referência: [Processo nº 1-1330/2022](#).

Docto ID: 240487 v1